



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 20/02/2024
F. S. V. C. / 2024

REQUERIMENTO N° 00002/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.**

As lâmpadas de LED apresentam diversas vantagens em relação às lâmpadas convencionais, tais como maior eficiência energética, vida útil mais longa, menor impacto ambiental e melhor qualidade de iluminação. Além disso, a tecnologia LED contribui para a redução dos custos com energia elétrica e manutenção.

Ressalto que esta solicitação não é uma novidade, uma vez que já foi pleiteada em anos anteriores. Várias cidades de porte semelhante ao nosso já realizaram a substituição das lâmpadas convencionais por LED, obtendo resultados positivos em termos de economia e eficiência energética, bem como melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada a instalação de lâmpadas de LED nas ruas e avenidas de nossa cidade, visando proporcionar uma iluminação mais eficiente, econômica e sustentável para a população ao passo que solicito dos pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024

Ednaura Alves Costa
EDNAURA ALVES COSTA
Vereadora